ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 SETEMBRO DE 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ERFOLG PARANAPANEMA CRÉDITOS PÚBLICOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 64.191.967/0001-80

1. DATA, HORA E LOCAL: 23 setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A,** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ERFOLG PARANAPANEMA CRÉDITOS PÚBLICOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175").

3. PRESENÇA: Compareceram os cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **ERFOLG GESTORA DE RECURSOS S/A,** sociedade anônima, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na Rua Augusta, nº 101, conjunto 614, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.305-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.989.998/0001-10 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Alexandre Ismael Rota, como Presidente, e por Thomas Maksoud, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) Aprovação da 2ª (segunda) emissão de novas cotas subsequentes relativas à subclasse subordinada, no montante total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), as quais replicam iguais condições das cotas já emitidas, que somente poderão ser subscritas e integralizadas pelos atuais Cotistas da subclasse, mediante comprovação da assinatura nos respectivos boletins de subscrição, de forma que essa emissão não será objeto de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022 ("Safe Harbor");

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

Ainda, os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente

Clicksign 17f01807-4961-4acc-8fd9-09d4cd491d7e

relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 23 setembro de 2026

[assinaturas seguem na próxima página]

Clicksign 17f01807-4961-4acc-8fd9-09d4cd491d7e

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ERFOLG PARANAPANEMA CRÉDITOS PÚBLICOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** realizada em 23 de setembro de 2026]*

_____	_____
Alexandre Ismael Rota	**Thomas Maksoud**
Presidente	Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

_____

ERFOLG GESTORA DE RECURSOS S/A

Gestora

Clicksign 17f01807-4961-4acc-8fd9-09d4cd491d7e